



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº3/2025/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2025

EDITAL

Edital de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do Programa Mulheres Mil - Oferta 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, para candidatas para o provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com os Municípios de Borda da Mata, Bueno Brandão, Inconfidentes e Ouro Fino.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Data | Evento |
|--|-------------------------------------|
| 03/02/2025 | Publicação do edital |
| 03/02/2025 a 13/02/2025 | Divulgação |
| 13/02/2025 a 21/02/2025 | Período de Inscrição |
| 26/02/2025 a 28/02/2025 | Inscrições de remanescentes |
| 12/03/2025 | Divulgação das candidatas inscritas |
| Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus INCONFIDENTES não é obrigado a realizar o curso | |

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e

aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2. O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3. As alunas receberão ajuda de custo no valor de R\$2,00h/aula. A cada falta será descontado o valor mencionado.

2.4. As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.

2.5. Os cursos oferecidos neste Edital são descritos no quadro a seguir.

| Curso | Carga horária total do curso | Vagas* | Horário das Aulas | Local das aulas** | Municípios Parceiros |
|--|-------------------------------------|---------------|--|-----------------------------------|--|
| MAQUIADORA | 160h | 25 | Terça, Quarta e Quinta-feira: de 19h às 22h. | IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes | Borda da Mata Buena Brandão Inconfidentes Ouro Fino |
| CONFEITEIRA | 160h *** | 25 | Terça, Quarta e Quinta-feira: de 19h às 22h. | IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes | Borda da Mata Buena Brandão Inconfidentes Ouro Fino |
| PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE | 160h | 25 | Terça, Quarta e Quinta-feira: de 19h às 22h. | IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes | Borda da Mata Buena Brandão Inconfidentes Ouro Fino |

* As vagas serão distribuídas entre os municípios parceiros. (ANEXO II).

** Aulas práticas poderão ocorrer em horários diferenciados, de acordo com a disponibilidade das alunas..

*** Este curso terá mais 40h de aula remota que será ofertada às alunas com auxílio da monitora e a coordenadora do curso.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
- 3.2. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Incompleto;
- 3.3. Idade mínima de 16 anos completos;
- 3.4. Estar inscrita no CADÚnico; e
- 3.5. Ser mulher cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada nos Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) dos Municípios de Inconfidentes, Ouro Fino e Buena Brandão nos seguintes endereços:

Borda da Mata: Rua Eduardo Amaral, 529 Centro.

Bueno Brandão: Rua Cel Ramalho, 171, Centro.

Inconfidentes: Rua Sargento Mor, Toledo Piza, 178, Centro.

Ouro Fino: Praça Afonso Ribeiro sn, Bairro do Alto.

4.2. A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade e o número do CAD Único.

4.3. Ao se inscrever a candidata está de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

5. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

5.1. Será por ordem de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador do CRAS e ao Coordenador do curso.

6.2. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, a mesma será eliminada do processo seletivo.

6.3. O Campus Inconfidentes reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.

6.4. A candidata deve acompanhar todas as informações através do CRAS onde realizou a inscrição e por meio do site <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br> e de seu e-mail.

6.5. O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na Coordenadoria de Extensão do Campus.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Inconfidentes, 31 de janeiro de 2025.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionada para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta da discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física.

Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(Assinatura da Candidata)

Nome completo da candidata - _____

CPF: _____

_____ M.G., ____ de _____ de 2025.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

| MUNICÍPIOS | MAQUIADORA | CONFEITEIRA | PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE |
|---------------|------------|-------------|---------------------------------|
| Borda da Mata | 7 | 6 | 6 |
| Bueno Brandão | 6 | 6 | 6 |
| Inconfidentes | 6 | 6 | 7 |
| Ouro Fino | 6 | 7 | 6 |
| Total | 25 | 25 | 25 |

Pode haver remanejamento das vagas diante da procura das alunas e de acordo com a disponibilidade do espaço/horário disponível para as aulas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Beatriz Gatti, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 03/02/2025 15:44:57.
- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS**, em 03/02/2025 17:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520990
Código de Autenticação: 896c5cf20a

